



LEI N.º 8.080, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Denomina "**Rua ELIAS JOSÉ CAVALCANTI**" via pública que se inicia na Rua Chiara Lubich, no Jardim Ermida.

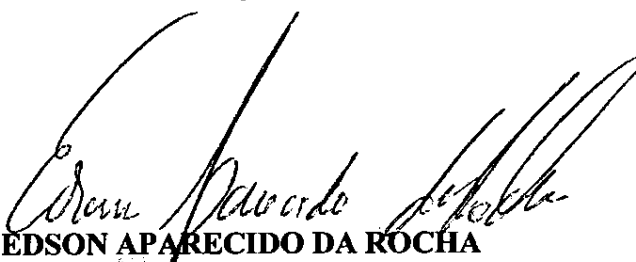
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de outubro de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua ELIAS JOSÉ CAVALCANTI**" a via pública que tem início na Rua Chiara Lubich, situada no Jardim Ermida, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

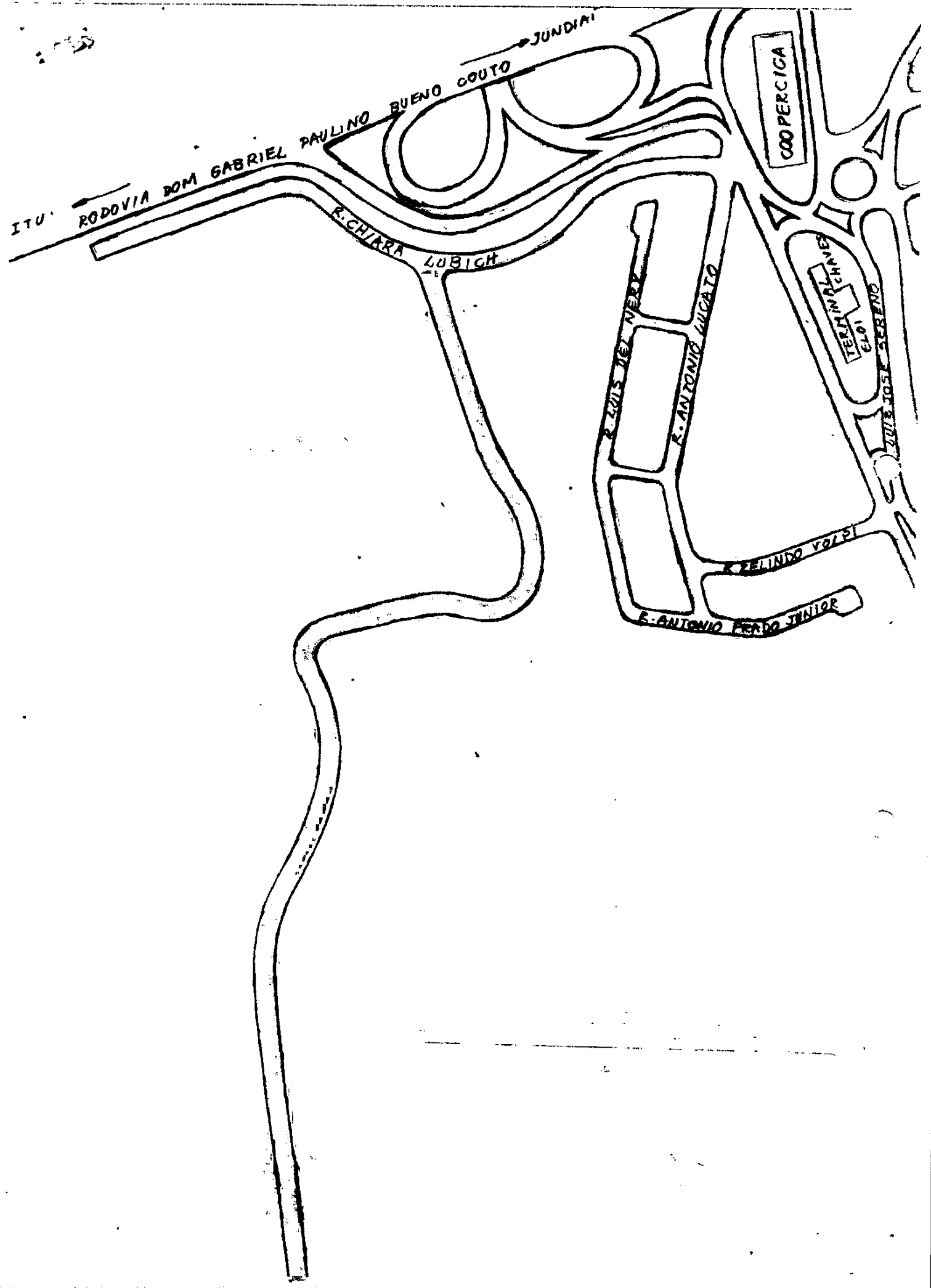
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e treze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1



ITU

RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO

JUNDIAI

COOPERCA

R. CHIARA LUBICH

R. LUIS DEL NERY

R. ANTONIO LUCATO

TERMINAL CHAVE

R. LUIS JOSE SERENO

R. ELINDO VOLPI

R. ANTONIO PERDO JUNIOR